CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Altera o art. 9º da Resolução nº 002/1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada, para modificar o período de recesso parlamentar.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O art. 9º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A Câmara Municipal reunir-se-á no Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, em dois períodos ordinários durante o ano, o primeiro de 1º de fevereiro a 30 de junho e o segundo de 1º de agosto a 30 de novembro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 09 de janeiro de 2023.

Raul Cacau de Meneses
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 10/01/23
Servidor: Grazely Maia
Matrícula: 735

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 24 / 02 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.
AUTORIA: Raul Cacau de Meneses

Prezados,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo definir as Sessões Legislativas em dois períodos ordinários durante o ano, o primeiro de 1º de fevereiro a 30 de junho e o segundo de 1º de agosto a 30 de novembro.

A presente alteração adequa o calendário Legislativo as demandas de pauta, sem aumentar ou diminuir as sessões, facilitando as aprovações de demandas de início de ano.

São estas nobres pares as razões que trazemos para discussão e votação, contando desde já com a aprovação da matéria.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 09 de janeiro de 2023.

Raul Cacau de Meneses
Vereador